



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011679/2025
Data 15/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	010001.0412200410.002 33903100000	EMENDAS IMPOSITIVAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500000000000	81.044,19
0000034	010001.0412200410.002 33903600000	EMENDAS IMPOSITIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000	81.044,19
0000035	010001.0412200410.002 33903900000	EMENDAS IMPOSITIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	26.114,37
TOTAL:				188.202,75

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 15 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal